



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

Comunicação nº 205/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processos 195/09 e 133/09 Conversão de penalidade

Requerente: Boavista SC (atletas: Marco Aurélio da Silva V. Junior e Gabriel Alves Araújo)

Despacho: 1. Recebo e defiro os pedidos, com fulcro no parágrafo único do art. 172 CBJD, para converter metade das penas dos atletas, em doação de 15 (quinze) cestas básicas por parte de cada um, a serem entregues na secretaria do TJD/RJ, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**